



## FREGUESIA DE MIRANDELA

*af*

ATA N.º 3/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

de 5 de fevereiro 2019

<b>PRESENCAS</b>	<b>Presidente: Vítor Manuel Correia</b>
	<b>Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira</b>
	<b>Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves</b>
	<b>Vogal: Lénia Jesus Remondes</b>
	<b>Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas</b>
<b>HORA DE ABERTURA</b>	19,00 Horas
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia

### ORDEM DO DIA

#### **01. INFORMAÇÕES**

- Convite da ANAFRE para a assistir à Sessão Solene Comemorativa do 30º Aniversário Nacional das Freguesias no dia 11 de fevereiro pelas 16h00 no Auditório do Centro de Congressos de Lisboa (Praça das Industrias – Junqueira) Lisboa.-----
- Convite da Associação Nacional do Nordeste – ADAN para participar na cerimónia de apresentação desta nova associação a decorrer no dia 1 de Fevereiro entre as 17h30 e 19h00 no Auditório do Museu da Oliveira e do Azeite, em Mirandela.-----
- Convite para o “Festival do Rancho 2019” a realizar no dia 16 de Fevereiro pelas 12h00 no Mercado Municipal de Mirandela. -----
- **DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento -----**

## 02. ORDENS DE PAGAMENTO, OPERAÇÕES DE TESOURARIA E GUIAS DE RECEITAS

- Foram autorizadas as ordens de pagamento do nº 50 a nº 107, no valor de 9.182,75€ (Nove mil cento oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos). -----
- Foi autorizada a ordem de pagamento de operações de tesouraria nº 1, no valor de 1.066,81€ (Mil e sessenta e seis euros e oitenta e um cêntimos). -----
- Guia de receita nº 4 no valor de 586,00€ (Quinhentos e oitenta e seis euros).-----
- Guias de receita de operações de tesouraria nº 1 a nº 5, no valor de 1.066,81€ (Mil e sessenta e seis euros e oitenta e um cêntimos). -----
- Guias de receita de canídeos nº 20 a nº 34, no valor de 65,80€ (Sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.** -----

## 03. CORO JUVENIL NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO

- O Coro Juvenil da Nossa Senhora da Encarnação tem necessidade de 30 polos brancos para os meninos e meninas que fazem parte do mesmo. Para tal solicitam um donativo na ordem dos 450€ (Quatrocentos e cinquenta euros). -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um donativo de montante correspondente a 450€ (Quatrocentos e cinquenta euros)** -----

## 04. VIAGEM DE ESTUDO AO PORTO

- Os alunos do Nucleo Multimédia EsACT – IPB solicitaram um donativo para a realização de uma viagem de estudo ao Porto no dia 21 de Fevereiro.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar um apoio no montante de 350€ (Trezentos e cinquenta euros).**-----

## 05 .REPARAÇÃO E ALARGAMENTO DO LARGO DO CEMITÉRIO DE VALE MADEIRO

Aquisição do paralelo, lancil e cimento para melhoramento ao acesso ao Cemitério de Vale Madeiro à firma “Gabriel e Jaime”, que inicialmente foi solicitado à Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta da firma “Gabriel e Jaime” no valor de 4 546,10€ (Quatro mil quinhentos e seis euros e dez cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. De acordo com o art.º 128º do CCP, propõe-se o ajuste direto simplificado.**-----

## 06. ARRANJO DA RUA PADRE JOÃO MANUEL MACHADO VAZ EM VALE DE MADEIRO

Tornando-se necessário a aquisição de material para arranjo da Rua Padre Manuel Machado Vaz em Vale de Madeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta da firma "Gabriel e Jaime" no valor de 508,50 (Quinhentos e oito euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. De acordo com o art.º 128º do CCP, propõe-se o ajuste direto simplificado.-----

**07. REPARAÇÃO/ARRANJO DE CAMINHO**

Tomando-se necessário a aquisição de serviços de máquinas para o arranjo e colocação de inertes (fornecidos pela Câmara Municipal) no caminho do Prado de Carvalho, e considerando que o valor estimado da despesa a efectuar não ultrapassará os 5000,00€ (cinco mil euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor e de acordo com o artigo 128 do CCP, propõe-se o ajuste direto simplificado.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a aquisição dos serviços referidos.-----

**08. REPARAÇÃO/ARRANJO DE CAMINHO**

Tomando-se necessário a aquisição de serviços de máquinas para o arranjo e colocação de inertes (fornecidos pela Câmara Municipal) no caminho da ETAR, e considerando que o valor estimado da despesa a efectuar não ultrapassará os 5000,00€ (cinco mil euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor e de acordo com o artigo 128 do CCP, propõe-se o ajuste direto simplificado.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a aquisição dos serviços referidos.-----

**09. CARREGAMENTO E TRANSPORTE DE INERTES**

Tomando-se necessário a aquisição de serviços de máquinas para carregamento e transporte de inertes (fornecidos pela Câmara Municipal), e considerando que o valor estimado da despesa a efectuar não ultrapassará os 5000,00€ (cinco mil euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor e de acordo com o artigo 128 do CCP, propõe-se o ajuste direto simplificado.

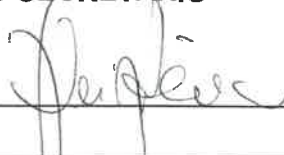
**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a aquisição dos serviços referidos.-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20.00 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



O SECRETÁRIO



Junta de Freguesia de Mirandela

